UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e um minuto, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2021, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 903, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovotto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Diego Augusto Costa Alves, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Igor Marques da Silva (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Ausências justificadas: Arthur Alves Fiocchi e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausências não justificadas: José Antônio Ferreira Borges, Tobias Souza Morais e Washington Martins da Silva Júnior. Participaram desta sessão: Professores Leandro João da Silva e Odenir de Almeida. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão conforme a pauta de convocação. Ordem do Dia. Tema 1) **Indicação e aprovação de docentes para a composição da Coordenação de Extensão da FEMEC. Apresentação pela Diretoria;** A Diretora da FEMEC, profª Elaine, apresentou os nomes dos dois docentes que se dispuseram a participar da Coordenação de Extensão da FEMEC, Márcio Peres de Souza e Leandro João da Silva, portanto, o Conselho precisaria indicar mais um membro docente. O prof. Roberto Mendes Finzi Neto se dispôs a participar, inclusive, como o coordenador do COEXT-FEMEC. Abriu-se para discussão. Não havendo discussão, a indicação dos nomes dos docentes foi aprovada em unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.021283/2021-54 - Avaliação de Desempenho do prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes - Estágio Probatório (segunda etapa). Relator: Prof. João Marcelo Vedovotto;** Após a apresentação do relato e das discussões, o relator emitiu o seguinte parecer: “Com base na documentação e análise apresentadas, sou de parecer favorável à aprovação do Prof. Luiz Eduardo Santos Paes na segunda etapa do estágio probatório.”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.025000/2021-43 - Participação de docente da FEMEC em consultoria ad hoc da EMBRAPII com proventos. Requerente: Prof. Odenir de Almeida. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Após a apresentação do relato e das discussões, o relator informou a este Conselho que deixou bem claro em seu parecer que está sendo aprovada a participação do professor em dois projetos específicos, com prazos determinados e repasses diretos ao docente, sem intermédio da FAU, conforme documentos do processo e que, qualquer nova participação em outros projetos, deverá ser passada novamente neste Conselho. Em seguida, emitiu o seguinte parecer: “Considerando que a Lei 12772 estabelece critérios específicos para atividades com percepção pecuniária à Professores 40h com dedicação exclusiva; a CACES concluiu que a atividade proposta pelo Prof. Odenir poderia se enquadrar em hipótese permissiva pela Lei 12.772/2012, em seu inciso XII; Sou de parecer favorável à solicitação do Prof. Odenir de Almeida de participar como consultor técnico Ad-hoc, com percepção pecuniária, em dois projetos da EMBRAPII – Pólo UFSC, conforme estabelecido pelo contrato proposto, salvo melhor juízo

deste Conselho.”. Parecer aprovado pela maioria e três abstenções. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às oito horas e quarenta e seis minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 17 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 17/05/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Martins Bastos de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Silva Ortega**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Pedrosa Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 17/05/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2774109** e o código CRC **9FDF81E5**.

Referência: Processo nº 23117.029608/2021-47 SEI nº 2774109